



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE ARTES E LETRAS
CURSOS DE MÚSICA
CURSO DE MÚSICA E TECNOLOGIA

EDITAL 01/2024

SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA ATUAREM COMO COLABORADORES/AS NO DESCUBRA UFSM 2024

Os Cursos de Música - Bacharelado, Música - Licenciatura e Bacharelado em Música e Tecnologia tornam pública a seleção para estudantes colaboradores/as(auxiliares) durante o Descubra UFSM 2024:

1. CRONOGRAMA

Datas	Etapas
11/09/2024	Publicação do Edital
11/09/2024 a 15/09/2024	Período de inscrições
16/09/2024	Período destinado à análise das inscrições
16/09/2024	Publicação do Resultado Preliminar
16/09/2024 a 17/09/2024	Período destinado aos Recursos à Seleção
17/09/2024 a 18/09/2024	Período para análise dos Recursos à Seleção
18/09/2024	Publicação do Resultado final da seleção
De 26 a 28 de setembro de 2024	Descubra UFSM 2024

2. DA SELEÇÃO

Serão selecionados/as estudantes para colaborar(auxiliar) no estande Cursos de Música - Bacharelado, Música - Licenciatura e Bacharelado em Música e Tecnologia durante o Descubra UFSM 2024, que ocorrerá de **26 a 28 de setembro de 2024**, em frente ao Parque de Inovação, Ciência e Tecnologia (PICT) da UFSM (Campus Sede).

A seleção terá como público alvo estudantes de graduação, devidamente matriculados, com situação ativa, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

3. DAS VAGAS

Serão disponibilizadas 2 (duas) vagas para cada curso, totalizando 6 (seis) vagas neste edital.

4. REQUISITOS PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO E CONCORRER ÀS VAGAS

Os requisitos para concorrer às vagas são:

- I – Ser aluno/a do Curso de Música - Bacharelado, Música - Licenciatura ou Bacharelado em Música e Tecnologia da UFSM, regularmente matriculado/a, com situação ativa;
- II – Preferencialmente, possuir experiência e/ou habilidades para auxiliar em atividades e processos semelhantes, conforme descrito no item 4



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE ARTES E LETRAS
CURSOS DE MÚSICA
CURSO DE MÚSICA E TECNOLOGIA

III – Participar de treinamento presencial em data e local a combinar.

IV – Possuir conta-corrente pessoal (código 001), preferencialmente, no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, para viabilizar implantação da bolsa, não sendo permitidas contas bancárias conjuntas ou de terceiros, conta salário, conta poupança, conta fácil ou outras que exijam código de identificação de transferência diferente do código 001.

V – Estudantes candidatos/as já selecionados/as em qualquer outra seleção que envolva o Descubra UFSM (atividades de outros setores), e que irão atuar nos dias do evento, não poderão concorrer à nova seleção.

5. ATIVIDADES

Os/as candidatos/as selecionados/as irão executar as seguintes atividades:

- Ajudar com a montagem dos stands dos respectivos cursos.
- Dar informações sobre o curso que está representando.
- Realizar atividades que foram combinadas previamente com as Coordenações dos respectivos cursos.
- Estar presente no evento DESCUBRA UFSM 2024 nos horários combinados.

6. DA INSCRIÇÃO

Período da inscrição: 11/09/2024 a 15/09/2024 até as 23h59min.

Procedimentos para realização da inscrição: para bolsistas dos cursos de Música - Bacharelado e Música - Licenciatura, as inscrições deverão ser feitas através do email coord.musica@ufsm.br. para bolsistas do curso de Música e Tecnologia - Bacharelado as inscrições deverão ser feitas através do email coord.musitec@ufsm.br, anexando os seguintes documentos:

- Declaração de disponibilidade no período e horários do Descubra 2024;
- Comprovantes de experiências em atuação semelhante as atividades descritas neste Edital;
- Comprovantes de experiência de atuação em atividades de atendimento ao público.

7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção será composta por:

Paulo Oliveira Rios Filho (Coordenador dos Cursos de Música)

Pablo da Silva Gusmão (Coordenador do Curso de Música e Tecnologia)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE ARTES E LETRAS
CURSOS DE MÚSICA
CURSO DE MÚSICA E TECNOLOGIA

8. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção e constará da análise das inscrições, conforme procedimento descrito no item 6 deste Edital.

Os critérios de seleção estão diretamente relacionados com a comprovação, na inscrição, dos requisitos, experiências e habilidades (exigidas por este Edital) para a execução das atividades já descritas conforme vaga pretendida.

A ficha de avaliação dos/as candidatos/as, com os respectivos critérios, está disponível no Anexo I deste Edital.

Em caso de empate entre candidatos/as, os critérios de desempate serão os seguintes:

- a) idade mais elevada, conforme o parágrafo único do art. 27 da Lei Nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso);
- b) maior tempo de experiência (comprovada) na área de atuação relativa a esta seleção.

9. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado da seleção obedecerá à ordem de classificação dos/as candidatos/as, assim como dos/as suplentes.

10. DOS RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR

Do Resultado Preliminar caberá recurso, que deverá ser encaminhado por e-mail, conforme as instruções que seguem:

I – Os Recursos do Resultado Preliminar devem ser encaminhados para o e-mail coord.musica@ufsm.br ou coord.musitec@ufsm.br, a depender do curso de origem do candidato, no prazo do Item 1 deste Edital (Cronograma);

II – Os Recursos tratados no inciso anterior deverão ser dirigidos à Comissão de Seleção, com argumentações e justificativas sobre as respectivas razões de recurso, bem como da solicitação de reconsideração.

11. DA BOLSA DE RECURSOS PRÓPRIOS

Os/as candidatos/as selecionados/as irão receber uma bolsa no valor de R\$ 250,00 em uma única parcela, relativo ao trabalho desenvolvido durante os três dias do evento.

12. DO DESLIGAMENTO DAS ATIVIDADES

O/a candidato/a selecionado/a será desligado/a das atividades, sem direito a bolsa, se:

- I – Não realizar ou tumultuar os trabalhos inerentes às atividades descritas neste Edital;
- II – Não apresentar conduta e comportamento ético inerentes ao desempenho das atividades;
- III – Não participar do treinamento obrigatório;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE ARTES E LETRAS
CURSOS DE MÚSICA
CURSO DE MÚSICA E TECNOLOGIA

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção.

Informações adicionais poderão ser obtidas através dos emails coord.musica@ufsm.br e coord.musitec@ufsm.br.

A constatação de quaisquer irregularidades e/ou ilegalidades na apresentação da documentação de inscrição implicará desclassificação do/a candidato/a.

Santa Maria, 11 de setembro de 2024.

Prof. Paulo Rios Filho (Coordenador dos Cursos de Música – Bacharelado e Licenciatura)

Prof. Pablo da Silva Gusmão (Coordenador do Curso de Música e Tecnologia)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE ARTES E LETRAS
CURSOS DE MÚSICA
CURSO DE MÚSICA E TECNOLOGIA

ANEXO 1

AVALIAÇÃO DA FICHA DE INSCRIÇÃO

ITEM A SER CONSIDERADO NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM
Possibilidade de dedicação às atividades Inerentes ao DESCUBRA 2024	5
Comprovações de experiência em atuação semelhante às atividades descritas neste Edital	3
Comprovações de experiência de atuação em Atividades de atendimento ao público	2
Total	10